

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

BOLETIM DE SERVIÇO
N.º 04/2020
30 de abril de 2020

CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Américo Davim Filho, s/n.º - Bairro Vila São Paulo
CEP: 36.301-358 São João del-Rei – MG



PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
REITOR
CHARLES OKAMA DE SOUZA

CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI
DIRETOR-GERAL
ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEIS PELO BOLETIM DE SERVIÇO
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS	4
PORTARIAS – COMISSÕES E COMITÊS	5
PORTARIAS – RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS	7
PORTARIAS – AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	8
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	8



O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 089/2020, de 09 de abril de 2020

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 28/2020 – CSJDR-DAP;

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para os encargos de Fiscal de Contrato Titular e Substituto, no âmbito deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, para o seguinte contrato:

CONCESSÃO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
01/2017	04/04/2020 a 04/04/2021	Daniela Patrícia Moraes CPF: 043.044.596-27 CNPJ: 10.367.286/0001-00	Concessão Onerosa de Espaço Público - Cantina	Titular: Diogo Pereira Matos SIAPE: 1000487 CPF: 073.897.696-29 Substituto: Rejane Aparecida Miranda Ribeiro SIAPE: 1880308 CPF: 030.628.666-16

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 090/2020, de 13 de abril de 2020

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 8/2020 - SJRCGAE;

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora ROSELNE SANTAROSA DE SOUSA, matrícula SIAPE n.º 1879986, do encargo de Substituta da Coordenação Geral de Assistência Estudantil na ausência da servidora ROSILANE MENESES FOLGADO, matrícula SIAPE n.º 1673717, no âmbito deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 094/2020, de 13 de abril de 2020

- Considerando a Portaria n.º 085/2020, de 26 de março de 2020;

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor CÉSAR AUGUSTO NEVES, matrícula SIAPE n.º 2136874, da composição da comissão responsável pelo planejamento da contratação de serviços de reprografia no âmbito deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.



O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 091/2020, de 20 de abril de 2020

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 5/2020 – CSJDR-DPIP;
- Considerando a necessidade de estudos acerca da viabilidade e estruturação setorial advindas de uma possível fusão entre a Direção de Extensão e a Direção de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei;

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem comissões permanentes no âmbito da Direção de Extensão, conforme a seguinte organização:

COMISSÃO PERMANENTE – SETOR DE AÇÕES DE EXTENSÃO E DE PESQUISA		
REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Presidente	Maurício Carlos da Silva	1783138
Membro	Janaína Faria Cardoso Maia	2399866
Membro	Priscila Fernandes Santanna	3078784
Membro	Sâmara Sathler Corrêa de Lima	2859629

COMISSÃO PERMANENTE – SETOR DE FOMENTO À EXTENSÃO E À PESQUISA		
REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Presidente	Jackson de Souza Vale	1055857
Membro	Stela Cabral de Andrade	1887492
Membro	Celso Luiz de Souza	1976374
Membro	Igor Cerri	1134428

Membro	Juliana Brito de Souza	1976310
Membro	Vaneska Ribeiro Perfeito Santos	3802541

COMISSÃO PERMANENTE – SETOR DE ESTÁGIO E EGRESSOS

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Presidente	Amanda Carolina Costa Silveira	1899652
Membro	José Felix Hernandez Martin	1811255
Membro	Elke Carvalho Teixeira	1914074

COMISSÃO PERMANENTE – SETOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Presidente	André Luis Fonseca Furtado	1754019
Membro	Fabiane de Fátima Maciel	1240723
Membro	Waldilainy de Campos	1298902
Membro	Larissa de Oliveira Mendes	3866937
Membro	Fernanda Maria do Nascimento Aihara	1954578

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 093/2020, de 23 de abril de 2020

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 8/2020 - SJRCGE;

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para a composição de Comissão Temporária responsável pela atualização do Projeto Pedagógico de Curso do curso Técnico em Segurança do Trabalho deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Presidente Coordenador do curso	José Felix Hernandez Martin	1811255
Membro	Alexandre Lana Ziviani	1672741
Membro	André Luis Fonseca Furtado	1754019
Membro	Bruno Márcio Agostini	1494905
Membro	Diego Henrique dos Santos	1105764
Membro	Esther de Matos Ireno Marques	2240593
Membro	Eva Vilma Muniz de Oliveira	2896609
Membro	Ivete Sara de Almeida	2052669
Membro	Janaina Faria Cardoso Maia	2399866
Membro	José Saraiva Cruz	1814949

Membro	Priscila Souza Pereira	1846925
Membro	Rúbia Mara Ribeiro	1875899
Membro representante da CGE	Viviane Vasques da Silva Guilarduci	1753433

Art. 2º - **ESTABELECE**R o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação dos resultados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.



O **DIRETOR-GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 088/2020, de 06 de abril de 2020

Processo: 23503.000769/2019-81

- Considerando o disposto na Portaria-R n.º 232/2020, de 24 de março de 2020;

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme segue:

Processo	Servidora	SIAPE	Campus	RSC	A partir de:
23503.000769/2019-81	Liliane Chaves de Resende	1520057	São João del-Rei	RSC-III	16/09/2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 092/2020, de 22 de abril de 2020

Processo: 23503.000112/2019-13

Art. 1º - **CONCEDER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** à servidora abaixo especificada, de acordo com o Art. 103 da Lei n.º 8.112/1990, tendo em vista a apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição em anexo.

Servidora: Ozana Aparecida do Sacramento

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE: 1482824

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Ensino

Órgão/Empresa	Período	Quantidade
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	09/02/1987 a 20/08/1987	193 dias
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	01/01/1988 a 31/01/1988	31 dias
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	01/02/1990 a 31/12/1991	698 dias
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	01/01/1992 a 31/01/1993	397 dias
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	01/02/1994 a 31/12/1995	699 dias
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	01/01/1996 a 19/01/1997	385 dias
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	20/01/1997 a 03/04/2005	2.925 dias
Comando da Aeronáutica	01/02/2005 a 08/02/2010	1.833 dias
Total de averbações		7.161 dias

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link: <http://www.portaltransparencia.gov.br/>